

# Atos Oficiais

## Lei

Nº 1.635/2022



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

### LEI Nº 1.635, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

**REDUZ O PERCENTUAL DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR CLÍNICA DE HEMODIÁLISE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reduzido de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) o percentual da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre os serviços prestados por clínica de hemodiálise pelo de 02 (dois) anos, mediante concessão outorgada pelo Poder Público Municipal de Euclides da Cunha.

**Parágrafo Único.** O lapso temporal de 02 (dois) anos, que começa a fluir a partir da concessão do incentivo fiscal, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Fica criada a Tabela II – A, do Código Tributário do Município de Euclides da Cunha, constante na Lei Municipal nº 1.145/2002 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - É a parte integrante desta Lei o Anexo que demonstra o impacto orçamentário-financeiro decorrente dos benefícios no tocante aos resultados fiscais previstos e da compensação pertinente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 19 de janeiro de 2022.

*Luciano P. D. e Santos.*

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

v.l.s

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410





Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**

**TABELA II – A**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>% SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS</b>
<b>1</b>	<b>Serviços prestados por Clínica de Hemodiálise, mediante concessão outorgada pelo Poder Público Municipal de Euclides da Cunha.</b>	<b>2%</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 19 de janeiro de 2022.

*Luciano P. D. e Santos.*

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

